

LIDO EM 07/105/2018

Presidente



A Comissão de Justiça e Redação

EM

10/105/18

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
GABINETE DO PREFEITO

Av. Major Augusto Bezerra, 02 – Centro – Dona Inês/PB CEP: 58.228-000  
Fone/Fax: (083) 3377-1058 E-mail: [administracao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:administracao@pmdonaines.pb.gov.br)  
CNPJ: 08.782.146/0001-48

PROJETO DE LEI N° 009 /2018.

**APROVADO EM**  
                  
**PRESIDENTE**

ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA  
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO  
GERAL DO MUNICÍPIO RELATIVO  
AO EXERCÍCIO DE “2019” E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Esta Lei estabelece as *Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2019*, obedecendo ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, destacando:

- I – Os Objetivos Gerais da Administração;
- II – A Organização do Orçamento;
- III – A Receita Prevista;
- IV – A Despesa Fixada;
- V – As Despesas com Pessoal e Encargos;
- VI – Os dispositivos relativos à Dívida Municipal;
- VII – Os Programas de Trabalho do Governo;
- VIII – Disposições Finais.

## I – DOS OBJETIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei, deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

- I – Diminuição da mortalidade infantil, mediante execução de ações básicas de saúde e de saneamento;
- II – Combate à pobreza e à exclusão social;
- III – Melhoria dos serviços prestados à população com atenção especial as áreas de educação e saúde;
- IV – Melhoria das condições de moradia da população de baixa renda;
- V – Plena oferta de vagas na rede de ensino municipal;
- VI – Melhoria da infra estrutura básica do município e preservação do meio ambiente;
- VII – Incentivo a geração de renda e erradicação de trabalho infantil;
- VIII – Oferta de educação pré-escolar para todas as crianças de famílias de baixa renda;



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Major Augusto Bezerra, 02 – Centro – Dona Inês/PB CEP: 58.228-000  
Fone/Fax: (083) 3377-1058 E-mail: [administracao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:administracao@pmdonaines.pb.gov.br)  
CNPJ: 08.782.146/0001-48

---

**IX – Execução de ações voltadas para a preservação da cultura.**

*Parágrafo Único: O município buscará o apoio de outros entes governamentais com o fim de implementar as ações voltadas para os objetivos estabelecidos neste artigo.*

**II – DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

*Art. 3º - Para fins previstos nesta Lei compreende-se por:*

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** – cada um dos órgãos aos quais serão consignados os créditos orçamentários e as dotações respectivas para execução de seus programas de trabalho;

**PROGRAMA** – instrumentos através do qual são definidos os objetivos finais da ação governamental;

**PROJETO** – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações desenvolvidas de forma limitada no tempo, das quais resultarão a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

**ATIVIDADE** – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações que se desenvolvem de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação governamental;

**OPERAÇÃO ESPECIAL** – gastos que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto final e nem contraprestação direta em bens ou serviços.

*Parágrafo Único – Cada programa de trabalho deverá corresponder a um código numérico que o identifique quanto a função, sub-função, programa, projeto, atividade e/ou operação especial a que estiver vinculado, enquanto que o código da natureza da despesa deverá evidenciar a categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e ainda a fonte de financiamento.*

*Art. 4º - A proposta orçamentária a ser encaminhada, deverá obedecer as disposições contidas no artigo 22 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, constando também as prioridades e as metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as do funcionamento dos órgãos e*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Major Augusto Bezerra, 02 – Centro – Dona Inês/PB CEP: 58.228-000  
Fone/Fax: (083) 3377-1058 E-mail: [administracao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:administracao@pmdonaines.pb.gov.br)  
CNPJ: 08.782.146/0001-48

---

*entidades que integram os orçamento fiscal e da seguridade social, correspondem, para o Poder Executivo aquelas definidas para os programas estruturantes e outros deles decorrentes contemplados no Plano Plurianual 2018-2021, e em suas revisões, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2019, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.*

*Paragrafo Único – O anexo de Metas será o definido no ANEXO II desta Lei que passará a integrar a LDO de 2019.*

### **III – DA RECEITA PREVISTA**

*Art. 5º - A previsão da receita tributária não poderá ser inferior a 1% (um por cento) da receita total, exclusive as transferências de convênios com finalidades previamente estabelecidas.*

*Art. 6º - As Receitas de Transferências Constitucionais da União e do Estado, em favor do Município, serão estimadas com base em informações fornecidas pelos órgãos governamentais competentes.*

*Art. 7º - O Orçamento Municipal deverá consignar como receitas orçamentárias, todos os recursos recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, quer sejam relativas a Convênios, Contratos, Acordos, Auxílios, Subvenções ou Doações, excluídas apenas aquelas de natureza Extra-Orçamentária cujo produto não tenha como destinação o atendimento as Despesas Públicas Municipais.*

### **IV – DA DESPESA FIXADA**

*Art. 8º - A fixação da despesa levará em conta critérios que atendem a exatidão bem como os objetivos, prioridades e metas estabelecidas por esta Lei.*

*Art. 9º - A despesa total do Poder Legislativo, em relação ao orçamento, obedecerá ao disposto no artigo 29 A, Inciso I e § 1º da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.*

*Art. 10º - A Lei de orçamento, conterá autorização para abertura de créditos suplementares destinado ao reforço de dotações, remanejamento e transferência de recursos, limitada a 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada.*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Major Augusto Bezerra, 02 – Centro – Dona Inês/PB CEP: 58.228-000  
Fone/Fax: (083) 3377-1058 E-mail: [administracao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:administracao@pmdonaines.pb.gov.br)  
CNPJ: 08.782.146/0001-48

---

*Art. 11º - A transferência de recursos, destinada ao custeio de serviços de responsabilidade de outros entes da federação, somente será objeto de inclusão no orçamento quando envolver o atendimento a situações de interesse local, atendidas as disposições contidas no artigo 62, da Lei Complementar 101/2000, e será fixada mediante crédito orçamentário específico.*

*Art. 12º - Os investimentos de execução superiores a um exercício financeiro, que resultarem em despesas de capital, somente serão contemplados com dotações no orçamento de que trata a presente Lei se integrarem o Plano Plurianual, ou se a inclusão neste, tiver sido legalmente autorizada.*

*Art. 13º - A Reserva de Contingência será constituída à base de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, constará no orçamento como dotação global não previamente destinada a determinado órgão, fundo de despesa, com o fim de cobrir eventualidades fiscais e passivos contingentes.*

*Art. 14º - As ações resultantes de convênios acordos de cooperação com finalidades específicas, celebrados com outros entes da federação, não previstas no orçamento, serão realizadas mediante abertura de créditos especiais, limitando-se o valor ao montante ajustado.*

*Parágrafo Único – Os decretos de abertura dos créditos autorizados na forma deste artigo, especificarão os programas de trabalho com seus respectivos códigos e natureza das despesas.*

*Art. 15º - É vedada a concessão de crédito orçamentário com finalidade ou com dotação imprecisa.*

## **V – DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS**

*Art. 16º - A despesa geral do Município com pessoal, definida na forma do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida e observada a seguinte distribuição:*

*I – Poder Executivo 54%  
II – Poder Legislativo 6%*

*Art. 17º - Para os fins previstos nesta Lei, integrarão a Receita Corrente Líquida, todas as receitas correntes, com exclusão das destinadas aos custeiros*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Major Augusto Bezerra, 02 – Centro – Dona Inês/PB CEP: 58.228-000  
Fone/Fax: (083) 3377-1058 E-mail: [administracao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:administracao@pmdonaines.pb.gov.br)  
CNPJ: 08.782.146/0001-48

*previdenciários e das provenientes de compensação financeira, na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999.*

*Art. 18º - Integrarão a despesa com pessoal:*

- I – Vencimentos e salários dos servidores ativos;*
- II – Proventos garantidos aos inativos e pensionistas;*
- III – Encargos sociais a qualquer título;*
- IV – Gastos com vantagens adicionais, serviços extraordinários e ajudas de custo;*
- V – Subsídios dos agentes políticos;*
- VI – Gastos com terceirização de mão-de-obra;*

*Parágrafo Primeiro – Não serão incluídas no cálculo do limite previsto no artigo anterior:*

- I – Despesas com indenização trabalhista;*
- II – Despesas com incentivo à demissão voluntária;*
- III – Despesas decorrentes do cumprimento de decisão judicial relativa a período anterior ao considerado na apuração;*

*Art. 19º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 16 desta Lei, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de educação, saúde e assistência social.*

*Art. 20º - Se os gastos referidos no artigo anterior atingirem o limite com a prudência de que trata o artigo 22 da Lei Complementar 101/2002 a realização de serviços extraordinários ficará restrita apenas aos setores de educação e saúde em casos excepcionais.*

*Art. 21º - Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.*

## **VI – DOS DISPOSITIVOS RELATIVOS À DÍVIDA MUNICIPAL**

*Art. 22º - O orçamento conterá dotações específicas destinadas a atender ao pagamento decorrente de amortização de débitos resultantes de*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Major Augusto Bezerra, 02 – Centro – Dona Inês/PB CEP: 58.228-000  
Fone/Fax: (083) 3377-1058 E-mail: [administracao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:administracao@pmdonaines.pb.gov.br)  
CNPJ: 08.782.146/0001-48

---

*parcelamentos de encargos previdenciários e de outras dívidas patronais, inclusive precatórios expedidos pelo Poder Judiciário.*

*Art. 23º - A Lei de Orçamento poderá autorizar a contratação de operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO – respeitando o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.*

## **VII – DOS PROGRAMAS DE TRABALHO**

*Art. 24º - O orçamento de que trata a presente Lei, contemplará com alocação de recursos, prioritariamente, todas as atividades constantes no vigente orçamento e, obrigatoriamente, todos os projetos previstos para 2019, que integrarão o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, ressalvados aqueles que vierem a sofrer supressões por força de disposição legal, estando autorizado a constar todos os programas legalmente instituídos.*

*Parágrafo Único – Poderão ser incluídos no orçamento, independentemente de previsão plurianual específica, dotações para o financiamento de programas conveniados com outras esferas de governo, cuja contrapartida municipal seja inferior a 30% (trinta por cento) do valor ajustado.*

## **VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

*Art. 25º - O Poder Executivo poderá promover limitação de empenhos e/ou propor alteração na legislação tributária, sempre que houver risco de comprometimento do equilíbrio fiscal.*

*Art. 26º - Até 30 dias após a publicação do orçamento o Poder Executivo elaborará a Programação Financeira de Desembolso, por função de governo, para todas as unidades orçamentárias e estabelecerá as Metas Bimestrais de Arrecadação segundo as fontes e sub-fontes de receita, mantendo o equilíbrio entre receita e despesa.*

*Art. 27º - Até o dia 31 de agosto a Câmara Municipal encaminhará a sua proposta parcial de orçamento para inclusão na Proposta Geral que lhe será remetida até o dia 30 de setembro.*

*Art. 28º - As emendas substanciais a proposta de orçamento deverão ser acompanhadas de exposição justificativa e acompanhada de demonstrativo com indicação detalhada dos programas de trabalho inseridos e dos que deverão servir de fonte compensatória.*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Major Augusto Bezerra, 02 – Centro – Dona Inês/PB CEP: 58.228-000  
Fone/Fax: (083) 3377-1058 E-mail: [administracao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:administracao@pmdonaines.pb.gov.br)  
CNPJ: 08.782.146/0001-48

---

*Parágrafo Único – Nenhuma emenda será aprovada se estiver em desacordo com as disposições previstas no Caput deste artigo.*

*Art. 29º - Nenhuma alteração que implique em aumento da despesa poderá ser feita na proposta Orçamentária sem indicação de fonte de recursos correspondente.*

*Art. 30º - A Câmara Municipal somente poderá entrar em regime de recesso parlamentar após a votação da Proposta Orçamentária.*

*Art. 31º - Os Créditos Suplementares abertos com a cobertura de recursos colocados à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, não serão incluídos no limite autorizado na Lei de Orçamento.*

*Art. 32º - As pessoas jurídicas beneficiadas com subvenções ou auxílio financeiro concedidos pelo município, ficam obrigadas a prestar contas da aplicação dos recursos na forma estabelecida em regulamento.*

*Parágrafo Único – O Município somente concederá subvenção ou auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, na forma da Lei, que estejam em situação regular perante os órgãos competentes.*

*Art. 33º - As dotações destinadas a assistência a população carente, serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias cuja renda percápta seja inferior a meio salário mínimo.*

*Art. 34º - As despesas relativas a programas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizadas em cooperação com outras esferas de governo, serão incluídas de modo específico no orçamento.*

*Art. 35º - É vedada a redução ou dispensa de tributo, bem como a concessão de parcelamento não prevista em Lei ou Regulamento.*

*Art. 36º - Se até o último dia do exercício de 2018 a Câmara Municipal não tiver concluído a votação da Proposta Orçamentária, a mesma entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar mensalmente o equivalente a 1/12 (um doze avos) do montante atualizado de cada dotação, até a conclusão do processo de votação.*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
GABINETE DO PREFEITO

Av. Major Augusto Bezerra, 02 – Centro – Dona Inês/PB CEP: 58.228-000  
Fone/Fax: (083) 3377-1058 E-mail: [administracao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:administracao@pmdonaines.pb.gov.br)  
CNPJ: 08.782.146/0001-48

---

*Art. 37º - O Poder Executivo poderá promover mediante Decreto, alterações e ajustes na sua estrutura administrativa, objetivando adequar-se à política de ajuste fiscal ora vigente, bem como promover concurso público e processo seletivo simplificado quando se fizer necessário.*

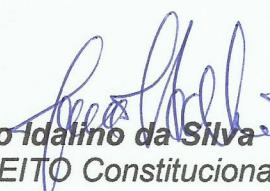
*Art. 38º - Para os fins previstos no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar 101/2000, são considerados irrelevantes despesas com bens e serviços cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações formuladas pela Lei Federal n. 9.648/98.*

*Art. 39º - Fica autorizado a constar da LOA 2019, previsão de gastos para fomento de desenvolvimento regional em parceria com outros municípios.*

*Art. 40º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Art. 41º - Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação.*

DONA INÊS, 18 de abril de 2018.

  
João Idalino da Silva  
PREFEITO Constitucional



Prefeitura Municipal de Dona Inês  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2019

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS FISCAIS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustraçao na Arrecadação da Receita de IPTU	2.500	Cadastramento de Novas Unidades de IPTU	2.500
<b>TOTAL</b>	<b>2.500</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.500</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de abril de 2018 as 10:47:26

NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC/PB 2667

JOAO IDALINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2019

R\$ 1,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	39.334.898	37.713.229	511.906,533	45.235.134	41.702.898	543.299,712	52.020.403	46.113.290	576.595,023
Receitas Primárias (I)	39.184.230	37.568.773	509.945,731	45.061.866	41.543.160	541.218,664	51.821.144	45.936.658	574.386,433
Despesa Total	39.334.897	37.713.228	511.906,520	45.235.141	41.702.905	543.299,796	52.020.402	46.113.290	576.595,012
Despesas Primárias (II)	38.933.870	37.328.734	506.687,532	44.773.959	41.277.735	537.760,737	51.490.045	45.643.157	570.716,526
Resultado Primário (III) = (I - II)	250.360	240.038	3.258,199	287.907	265.425	3.457,927	331.099	293.501	3.669,907
Resultado Nominal	-1.500.649	-1.438.782	-19.529,534	-660.286	-608.727	-7.930,408	-686.697	-608.720	-7.611,363
Dívida Pública Consolidada	5.788.680	5.550.029	75.334,203	6.020.227	5.550.131	72.306,358	6.261.036	5.550.072	69.397,433
Dívida Consolidada Líquida	-16.507.144	-15.826.600	214.824,878	-17.167.429	-15.826.892	206.190,600	-17.854.127	-15.826.723	197.895,439

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

VARIÁVEIS

	2019	2020	2021
PIB Real (Crescimento % anual)	3,00	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,00	7,00	7,00
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	3,25	3,35	3,46
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,30	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	7.684,00	8.326,00	9.022,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de abril de 2018 as 10:41:27

NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC/PB 2667

JOAO IDALINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2019

R\$ 1,00

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	33.988.260	515.598,604	25.612.128	388.533,494	-8.376.132	(24,64)
Receitas Primárias (I)	33.857.244	513.611,104	25.527.876	387.255,405	-8.329.368	(24,60)
Despesa Total	34.124.260	517.661,711	25.402.764	385.357,467	-8.721.496	(25,56)
Despesas Primárias (II)	33.775.541	512.371,678	25.197.741	382.247,284	-8.577.800	(25,82)
Resultado Primário (III) = (I - II)	81.703	1.239,427	330.135	5.008.121	248.432	304,07
Resultado Nominal	1.934.826	29.351,116	1.934.826	29.351,116	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	4.784.033	72.573,319	4.784.033	72.573,319	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-13.642.267	-206.951,873	-13.642.267	-206.951,873	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO

VALOR - R\$ milhares

Previsão do PIB Estadual para 2017

6.592,00

Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2017

6.592,00

ONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de abril de 2018 as 10:41:28

NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC/PB 2667

JOAO IDALINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2019

R\$ 1,00

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	33.988.258	33.988.260	0,00	34.204.260	0,64	39.334.898	15,00	45.235.134	15,00	52.020.403	15,00
Receitas Primárias (I)	33.857.242	33.857.244	0,00	34.073.244	0,64	39.184.230	15,00	45.061.866	15,00	51.821.144	15,00
Despesa Total	34.013.258	34.124.260	0,33	34.204.260	0,23	39.334.897	15,00	45.235.141	15,00	52.020.402	15,00
Despesas Primárias (II)	33.664.539	33.775.541	0,33	33.855.541	0,24	38.933.870	15,00	44.773.959	15,00	51.490.045	15,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	192.703	81.703 (57,60)		217.703	166,46	250.360	15,00	287.907	15,00	331.099	15,00
Resultado Nominal	0	1.934.826	0,00	-1.364.227	170,51)	-1.500.649	10,00	-660.286	(56,00)	-686.697	4,00
Dívida Pública Consolidada	2.015.180	4.784.033	137,40	5.262.436	10,00	5.788.680	10,00	6.020.227	4,00	6.261.036	4,00
Dívida Consolidada Líquida	-15.577.093	-13.642.267	(12,42)	-15.006.494	10,00	-16.507.144	10,00	-17.167.429	4,00	-17.854.127	4,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	31.973.902	31.073.560	(2,82)	34.204.260	10,08	37.713.229	10,26	41.702.898	10,58	46.113.290	10,58
Receitas Primárias (I)	31.850.651	30.953.779	(2,82)	34.073.244	10,08	37.568.773	10,26	41.543.160	10,58	45.936.658	10,58
Despesa Total	31.997.421	31.197.897	(2,50)	34.204.260	9,64	37.713.228	10,26	41.702.905	10,58	46.113.290	10,58
Despesas Primárias (II)	31.669.369	30.879.083	(2,50)	33.855.541	9,64	37.328.734	10,26	41.277.735	10,58	45.643.157	10,58
Resultado Primário (III) = (I - II)	181.282	74.696 (58,80)		217.703	191,45	240.038	10,26	265.425	10,58	293.501	10,58
Resultado Nominal	0	1.768.903	0,00	-1.364.227	177,12)	-1.438.782	5,46	-608.727	(57,69)	-608.720	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.895.748	4.373.773	130,72	5.262.436	20,32	5.550.029	5,46	5.550.131	0,00	5.550.072	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-14.653.897	-12.472.360	(14,89)	-15.006.494	20,32	-15.826.600	5,46	-15.826.892	0,00	-15.826.723	0,00

**ÍNDICES DE INFLAÇÃO**

2016	2017	2018	2019	2020	2021
6,30	2,90	3,50	4,30	4,00	4,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de abril de 2018 as 10:41:30

NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC/PB 2667

JOAO IDALINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2019

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	22.837.681	100,00	21.176.073	100,00	10.057.421	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.837.681</b>	<b>100</b>	<b>21.176.073</b>	<b>100</b>	<b>10.057.421</b>	<b>100</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado	11.628.750	100,00	11.008.987	100,00	10.030.862	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.628.750</b>	<b>100</b>	<b>11.008.987</b>	<b>100</b>	<b>10.030.862</b>	<b>100</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de abril de 2018 as 10:41:32

NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC/PB 2667

JOAO IDALINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional



## Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>01.010</b> Câmara Municipal			<b>46.843</b>	<b>0,12</b>
01 031 2001 1001 Reforma/Ampliação do Prédio da Câmara Municipal			<b>39.238</b>	<b>0,10</b>
<b>Objetivo:</b>				
000001 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	39.238	0,00	
01 031 2001 1002 Aquisição de Equipamentos para Câmara Municipal			<b>7.605</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b>				
000002 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	7.605	0,00	



# Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
---	--------	-------------------------	---

02.020 Gabinete do Prefeito		189.887	0,48
-----------------------------	--	---------	------

04 122 1001 1003 Aquisição de Veiculo e Equipamentos para o Gabinete do Prefeito

189.887 0,48

Objetivo:

000012 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 189.887 0,00

**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>03.030 Secretaria de Administração e Finanças</b>						<b>580.949</b>	<b>1,48</b>
04 122 1001 1004 Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Administração e Finanças						<b>11.131</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b>							
000022 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente					Fiscal	11.131	0,00
04 122 0037 1048 Aquisição de Veículos p Sec. Adm.e Finan						<b>115.000</b>	<b>0,29</b>
<b>Objetivo:</b> Aquisição de Veículos p Sec.. Adm.e Finan							
000023 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente					Fiscal	115.000	0,00
06 122 0801 1049 Aquisição de Veículo p Guarda Municipal						<b>69.000</b>	<b>0,18</b>
<b>Objetivo:</b> Aquisição de Veículo p Guarda Municipal							
000024 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente					Fiscal	69.000	0,00
04 123 0041 2006 Encargos Sociais Exercícios Anteriores						<b>385.818</b>	<b>0,98</b>
<b>Objetivo:</b> ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES							
000038 4690.71 99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado					Fiscal	385.818	0,00



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática						Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos								
<b>06.060 Secretaria de Educação e Cultura</b>							<b>3.375.794</b>	<b>8,58</b>
12 361 0238 1006 Adquirir Veículo para Secretaria de Educação e para Transporte Escolar							<b>76.044</b>	<b>0,19</b>
<b>Objetivo:</b>								
000057 4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente						Fiscal	7.044	0,00
000058 4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente						Fiscal	57.500	0,00
000059 4490.52 99 019 Equipamentos e Material Permanente						Fiscal	11.500	0,00
12 361 2007 1007 Aquisição de Imóveis p Educação							<b>15.209</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b>								
000060 4590.61 99 001 Aquisição de Imóveis						Fiscal	5.750	0,00
000061 4590.61 99 015 Aquisição de Imóveis						Fiscal	3.709	0,00
000062 4590.61 99 019 Aquisição de Imóveis						Fiscal	5.750	0,00
12 361 2007 1008 Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unidades Escolares Municipais							<b>902.078</b>	<b>2,29</b>
<b>Objetivo:</b>								
000063 4490.51 99 001 Obras e Instalações						Fiscal	39.770	0,00
000066 4490.51 99 019 Obras e Instalações						Fiscal	39.769	0,00
000068 4490.51 99 050 Obras e Instalações						Fiscal	278.383	0,00
000070 4490.51 99 053 Obras e Instalações						Fiscal	39.769	0,00
000064 4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente						Fiscal	50.437	0,00
000065 4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente						Fiscal	302.633	0,00
000067 4490.52 99 019 Equipamentos e Material Permanente						Fiscal	50.439	0,00
000069 4490.52 99 050 Equipamentos e Material Permanente						Fiscal	50.439	0,00
000071 4490.52 99 053 Equipamentos e Material Permanente						Fiscal	50.439	0,00
12 365 2008 1009 Const/Amp/Recuperação de Creches							<b>483.000</b>	<b>1,23</b>
<b>Objetivo:</b>								
000072 4490.51 99 001 Obras e Instalações						Fiscal	11.500	0,00
000073 4490.51 99 019 Obras e Instalações						Fiscal	11.500	0,00
000074 4490.51 99 050 Obras e Instalações						Fiscal	460.000	0,00
13 392 0301 1011 Implantação de Biblioteca para 3ª Idade							<b>5.750</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b>								
000075 4490.51 99 000 Obras e Instalações						Fiscal	5.750	0,00
13 392 0307 1012 Const/Ref/Ampliar Casa da Cultura e Centro Cultural							<b>170.053</b>	<b>0,43</b>
<b>Objetivo:</b> CONST/REF/AMPLIAR CASA DA CULTURA E CENTRO CULTURAL								
000076 4490.51 99 000 Obras e Instalações						Fiscal	170.053	0,00
13 392 2011 1013 Equipar o Setor Cultural							<b>7.605</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b>								
000077 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente						Fiscal	7.605	0,00
27 812 2010 1014 Const/Ampliar/Ref Unidades Esportivas							<b>490.698</b>	<b>1,25</b>
<b>Objetivo:</b>								
000078 4490.51 99 000 Obras e Instalações						Fiscal	153.434	0,00
000079 4490.51 99 052 Obras e Instalações						Fiscal	279.764	0,00
000080 4490.51 99 055 Obras e Instalações						Fiscal	57.500	0,00



## Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>06.060 Secretaria de Educação e Cultura</b>						<b>3.375.794</b>	<b>8,58</b>
12 361 0231 <b>1050 Const/Recup/Ampl de Sala Multifuncional</b>						<b>138.000</b>	<b>0,35</b>
<b>Objetivo:</b> Const/Recup/Ampl de Sala Multifuncional							
000081 4490.51 99 001 Obras e Instalações					Fiscal	11.500	0,00
000083 4490.51 99 015 Obras e Instalações					Fiscal	92.000	0,00
000085 4490.51 99 019 Obras e Instalações					Fiscal	11.500	0,00
000082 4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente					Fiscal	5.750	0,00
000084 4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente					Fiscal	11.500	0,00
000086 4490.52 99 019 Equipamentos e Material Permanente					Fiscal	5.750	0,00
12 361 2007 <b>2015 Manter Atividades do Ensino - Salário Educação</b>						<b>6.817</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b>							
000129 4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente					Fiscal	6.817	0,00
12 361 2007 <b>2016 Manter Programa Dinheiro na Escola-PDDE</b>						<b>1.955</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b>							
000133 4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente					Fiscal	1.955	0,00
12 361 0231 <b>2086 Manut das Ativ de Outras Transf. Dir. do FNDE</b>						<b>1.078.585</b>	<b>2,74</b>
<b>Objetivo:</b>							
000161 4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente					Fiscal	1.078.585	0,00

**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>09.090 Secret.de Assistencia Social e Habitação</b>					<b>83.950</b>	<b>0,21</b>
16 481 2020 1041 Construir/Melhorar Unidades Habitacionais Rurais					<b>23.000</b>	<b>0,06</b>
<b>Objetivo:</b>						
000360 4490.51 99 052 Obras e Instalações				Fiscal	23.000	0,00
16 482 2020 1042 Construir/Melhorar Unidades Habitacionais Urbanas					<b>57.500</b>	<b>0,15</b>
<b>Objetivo:</b>						
000361 4490.51 99 052 Obras e Instalações				Fiscal	57.500	0,00
08 122 0037 2025 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação					<b>1.150</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Manut da Secretaria de Assistencia Social e Habitai						
000188 4490.51 99 000 Obras e Instalações				Seguridade	1.150	0,00
08 306 0196 2056 Manter Programa de Cozinha Comunitária					<b>1.150</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> MANTER PROGRAMA DE COZINHA COMUNITÁRIA						
000425 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	1.150	0,00
08 243 0137 2094 Manut das Ativ do Conselho Tutelar					<b>1.150</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Mant dass Ativ do Conselho Tutelar						
000440 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	1.150	0,00



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática						Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos								
<b>10.100 Secret Infra Estrutura e Meio Ambiente</b>							<b>2.088.819</b>	<b>5,31</b>
04 122 1001 <b>1015 Ampliar/Recuperar Predios Públicos</b>							<b>22.814</b>	<b>0,06</b>
<b>Objetivo:</b>								
000191 4490.51 99 000 Obras e Instalações						Fiscal	22.814	0,00
13 391 0536 <b>1016 Const/Amp/Recup Memorial Lajedo da Serra</b>							<b>30.418</b>	<b>0,08</b>
<b>Objetivo:</b> CONST DO MEMORIAL LAJEDO DA SERRA								
000192 4490.51 99 000 Obras e Instalações						Fiscal	18.918	0,00
000193 4490.51 99 052 Obras e Instalações						Fiscal	11.500	0,00
15 451 2002 <b>1017 Construir/Reformar/Arborizar Praças e Parques Infantis</b>							<b>45.628</b>	<b>0,12</b>
<b>Objetivo:</b>								
000194 4490.51 99 000 Obras e Instalações						Fiscal	34.128	0,00
000195 4490.51 99 052 Obras e Instalações						Fiscal	11.500	0,00
15 451 2002 <b>1018 Construir/Recuperar Calçamento e Meio Fio e Urbanizar</b>							<b>247.250</b>	<b>0,63</b>
<b>Objetivo:</b>								
000196 4490.51 99 000 Obras e Instalações						Fiscal	166.750	0,00
000197 4490.51 99 052 Obras e Instalações						Fiscal	57.500	0,00
000198 4490.51 99 055 Obras e Instalações						Fiscal	23.000	0,00
15 451 2002 <b>1019 Ampliar e Eletrificar o Cemitério Publico Deste Município</b>							<b>69.000</b>	<b>0,18</b>
<b>Objetivo:</b>								
000199 4490.51 99 000 Obras e Instalações						Fiscal	69.000	0,00
15 452 1001 <b>1020 Adquirir Veículos e Equipamentos para o Setor de Obras Públicas</b>							<b>172.500</b>	<b>0,44</b>
<b>Objetivo:</b>								
000200 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente						Fiscal	172.500	0,00
15 695 0537 <b>1021 Construção de Portal da Cidade</b>							<b>194.753</b>	<b>0,50</b>
<b>Objetivo:</b> CONSTRUÇÃO DE PORTAL DA CIDADE								
000201 4490.51 99 000 Obras e Instalações						Fiscal	11.500	0,00
000202 4490.51 99 052 Obras e Instalações						Fiscal	183.253	0,00
16 452 1001 <b>1022 Aquisição de Imóveis</b>							<b>30.418</b>	<b>0,08</b>
<b>Objetivo:</b>								
000203 4490.61 99 000 Aquisição de Imóveis						Fiscal	30.418	0,00
17 512 2021 <b>1023 Construção de Melhorias Sanitárias Domí Ciliares</b>							<b>38.022</b>	<b>0,10</b>
<b>Objetivo:</b>								
000204 4490.51 99 052 Obras e Instalações						Fiscal	38.022	0,00
17 512 2021 <b>1024 Construir/Restaurar Esgotos e Galerias Pluviais</b>							<b>22.814</b>	<b>0,06</b>
<b>Objetivo:</b>								
000205 4490.51 99 000 Obras e Instalações						Fiscal	22.814	0,00
17 512 2021 <b>1025 Construção/Amp/Recup de Aterro Sanitário</b>							<b>698.050</b>	<b>1,77</b>
<b>Objetivo:</b>								
000206 4490.51 99 052 Obras e Instalações						Fiscal	698.050	0,00



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>10.100 Secret Infra Estrutura e Meio Ambiente</b>							<b>2.088.819</b>	<b>5,31</b>
20 334 0212 <b>1026 Const/Ampl/Reforma de Galpão Multi-Uso</b>							<b>45.626</b>	<b>0,12</b>
<b>Objetivo:</b> CONST/AMPL/REFORMA DÉ GALPÃO MULTI-USO								
000207 4490.51 99 000 Obras e Instalações					Fiscal		11.500	0,00
000208 4490.51 99 052 Obras e Instalações					Fiscal		34.126	0,00
20 544 2003 <b>1027 Ampliar/Melhorar o Abastecimento Dagua</b>							<b>160.626</b>	<b>0,41</b>
<b>Objetivo:</b>								
000209 4490.51 99 000 Obras e Instalações					Fiscal		160.626	0,00
20 544 2003 <b>1028 Construir/Ampliar Açudes, Cisternas, Poç os Artesianos, Barragens, Etc.</b>							<b>15.209</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b>								
000210 4490.51 99 000 Obras e Instalações					Fiscal		15.209	0,00
20 605 0439 <b>1029 Construir/Ampl/Reformar Agroindustria</b>							<b>45.626</b>	<b>0,12</b>
<b>Objetivo:</b> CONST/AMPL/REFORM DE AGROINDUSTRIA								
000211 4490.51 99 000 Obras e Instalações					Fiscal		45.626	0,00
20 606 2004 <b>1030 Adquirir Maquinas, Patrulhas Mec.e Equip p Setor Agricola</b>							<b>172.500</b>	<b>0,44</b>
<b>Objetivo:</b> ADQUIRI MAQ, PAT MEC E EQUIP P SETOR AGRICOLA								
000212 4490.52 99 052 Equipamentos e Material Permanente					Fiscal		172.500	0,00
25 752 2022 <b>1031 Melhoramento/Recuperação de Iluminação Pública</b>							<b>45.626</b>	<b>0,12</b>
<b>Objetivo:</b>								
000213 4490.51 99 000 Obras e Instalações					Fiscal		45.626	0,00
25 752 2022 <b>1032 Extensao de Rede Eletrica na Zona Rural e Urbana</b>							<b>22.814</b>	<b>0,06</b>
<b>Objetivo:</b> EXTENSAO DE REDE ELETRICA NA ZONA RURAL E URBANA								
000214 4490.51 99 000 Obras e Instalações					Fiscal		22.814	0,00
26 782 2023 <b>1033 Construir Abrigos de Passageiros</b>							<b>9.125</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b>								
000215 4490.51 99 000 Obras e Instalações					Fiscal		9.125	0,00

**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
---	--------	-------------------------	---

14.140 Impresp		1.150	0,00
----------------	--	-------	------

04 122 1002 2032 Manter as Atividades do Impresp		1.150	0,00
--	--	-------	------

**Objetivo:**

000257 4490.52 99 003 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.150	0,00
--	--------	-------	------



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>15.150 Fundo Municipal de Saude</b>						<b>587.442</b>	<b>1,49</b>
10 122 0037 <b>1034 Const/Ref/Recup de Predio Sede da Sec de saude</b>						<b>98.081</b>	<b>0,25</b>
<b>Objetivo:</b> CONST/REF/RECUP DE PRÉDIO SEDE DA SEC DE SAUDE							
000262 4490.51 99 002 Obras e Instalações					Seguridade	98.081	0,00
10 302 2013 <b>1035 Aquisição de Unidade Movel com Semi-Uti para Saúde</b>						<b>149.500</b>	<b>0,38</b>
<b>Objetivo:</b>							
000263 4490.52 99 051 Equipamentos e Material Permanente					Seguridade	149.500	0,00
10 302 2013 <b>1036 Adquirir Veículo/Ambulancia e Equip. p/ Unidades de Saúde</b>						<b>90.850</b>	<b>0,23</b>
<b>Objetivo:</b>							
000264 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente					Seguridade	21.850	0,00
000265 4490.52 99 051 Equipamentos e Material Permanente					Seguridade	69.000	0,00
10 302 2013 <b>1037 Construir/Ampliar/Equipar Unidades de Saúde</b>						<b>197.714</b>	<b>0,50</b>
<b>Objetivo:</b>							
000266 4490.51 99 002 Obras e Instalações					Seguridade	11.500	0,00
000268 4490.51 99 051 Obras e Instalações					Seguridade	163.214	0,00
000267 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente					Seguridade	11.500	0,00
000269 4490.52 99 051 Equipamentos e Material Permanente					Seguridade	11.500	0,00
10 301 0171 <b>1047 Aquisição de Imóveis</b>						<b>23.000</b>	<b>0,06</b>
<b>Objetivo:</b>							
000270 4490.61 99 002 Aquisição de Imóveis					Seguridade	23.000	0,00
10 301 0171 <b>2062 Manut das Ativ. do Prog SAUDE DA FAMILIA</b>						<b>3.606</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b>							
000302 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente					Seguridade	3.606	0,00
10 301 0171 <b>2064 Manut das Ativ do Prog SAUDE BUCAL</b>						<b>3.013</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b>							
000316 4490.51 99 014 Obras e Instalações					Seguridade	3.013	0,00
10 301 0171 <b>2067 Manut das Ativ do Prog PMAQ - Prog de Melhoria do Acesso e da Qualidade</b>						<b>20.068</b>	<b>0,05</b>
<b>Objetivo:</b>							
000330 4490.51 99 014 Obras e Instalações					Seguridade	8.970	0,00
000331 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente					Seguridade	11.098	0,00
10 301 0171 <b>2083 Manut das Ativ de Outros Programas Fin p Transf Fundo a Fundo do FNS</b>						<b>1.610</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b>							
000356 4490.51 99 054 Obras e Instalações					Seguridade	460	0,00
000353 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente					Seguridade	1.150	0,00



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social</b>			<b>78.715</b>	<b>0,20</b>
08 244 2018 1039 Equipar o Setor de Assistencia Social			44.071	0,11
<b>Objetivo:</b>				
000358 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	44.071	0,00	
08 244 2018 1040 Const/Amp/Recup Prédio p Assist Social			30.418	0,08
<b>Objetivo:</b>				
000359 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Seguridade	30.418	0,00	
08 243 2017 2042 Manter Programa de Serv. Convivencia e Fortalecimentos de Vinculos			3.076	0,01
<b>Objetivo:</b>				
000377 4490.52 99 029 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.076	0,00	
08 244 0137 2085 Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS			1.150	0,00
<b>Objetivo:</b>				
000433 4490.52 99 029 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.150	0,00	
	<b>Total Geral</b>		<b>7.033.549,00</b>	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de abril de 2018 as 10:42:02



NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC/PB 2667



JOAO IDALINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional



# Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2019

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (d)	2015
<b>NADA A REGISTRAR</b>			
TOTAL	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de abril de 2018 as 10:41:42

NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC/PB 2667

JOAO IDALINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos  
Exercício: 2019

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2018	296.951	286.351	10.600	10.600
2019	314.932	302.933	11.999	22.599
2020	333.958	319.677	14.281	36.880
2021	353.332	336.585	16.747	53.627
2022	373.060	353.656	19.404	73.031
2023	393.147	370.894	22.253	95.284
2024	403.599	388.298	15.301	110.585
2025	434.421	405.870	28.551	139.136
2026	455.617	423.612	32.005	171.141
2027	477.194	441.524	35.670	206.811
2028	499.157	459.608	39.549	246.360
2029	521.512	477.865	43.647	290.007
2030	544.264	496.297	47.967	337.974
2031	567.419	514.905	52.514	390.488
2032	590.982	533.690	57.292	447.780
2033	596.892	539.156	57.736	505.516
2034	602.861	541.909	60.952	566.468
2035	608.889	544.677	64.212	630.680
2036	614.978	547.459	67.519	698.199
2037	621.128	550.255	70.873	769.072
2038	627.339	553.066	74.273	843.345
2039	633.613	555.891	77.722	921.067
2040	0	0	0	921.067
2041	0	0	0	921.067
2042	0	0	0	921.067
2043	0	0	0	921.067
2044	0	0	0	921.067
2045	0	0	0	921.067
2046	0	0	0	921.067
2047	0	0	0	921.067
2048	0	0	0	921.067
2049	0	0	0	921.067
2050	0	0	0	921.067
2051	0	0	0	921.067
2052	0	0	0	921.067

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de abril de 2018 as 10:42:07

NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC/PB 2667

JOAO IDALINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2019

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.269.490	1.518.940	1.518.939
Receita Correntes	1.269.490	1.518.940	1.518.939
Receitas de Contribuições	527.550	593.776	593.776
Contribuições Sociais	527.550	593.776	593.776
RECEITA PATRIMONIAL	738.940	915.163	915.163
Receita de Valores Mobiliários	738.940	915.163	915.163
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000	10.000	10.000
Idenizações e Restituições	3.000	10.000	10.000
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	838.998	894.991	894.991
Contribuições Sociais	838.998	894.991	894.991
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>2.108.488</b>	<b>2.413.930</b>	<b>2.413.930</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	2.094.988	2.366.830	2.366.830
Administração	147.500	147.500	147.500
DESPESAS CORRENTES	146.500	146.500	146.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.500	97.500	97.500
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.000	49.000	49.000
DESPESAS DE CAPITAL	1.000	1.000	1.000
INVESTIMENTOS	1.000	1.000	1.000
Previdência Social	1.489.800	1.517.417	1.517.417
DESPESAS CORRENTES	1.489.800	1.517.417	1.517.417
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.489.800	1.517.417	1.517.417
Encargos Especiais	10.000	10.000	10.000
DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	10.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	10.000
Reserva de Contingência	447.688	691.913	691.913
Reserva de Contingência	447.688	691.913	691.913
Reserva de Contingência	447.688	691.913	691.913
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	13.500	47.100	47.100
Administração	13.500	47.100	47.100
DESPESAS CORRENTES	13.500	47.100	47.100
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.500	47.100	47.100
Reserva do RPPS	447.688	691.913	691.913
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	<b>2.108.488</b>	<b>2.413.930</b>	<b>2.413.930</b>
<b>SULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)</b>			
<b>SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS</b>	<b>6.262.118</b>	<b>7.318.871</b>	<b>7.750.149</b>

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de abril de 2018 as 10:41:56

NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC/PB 2667

JOAO IDALINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional



# Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2019

R\$ milhares

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO			
			2019	2020	2021				
<b>NADA A REGISTRAR</b>									
TOTAL									

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de abril de 2018 as 10:41:58

NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC/PB 2667

JOAO IDALINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional



## Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2019

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	623.590
(-) Transferências Constitucionais	370.257
(-) Transferências ao FUNDEB	175.384
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	77.949
Redução Permanente de Despesa (II)	75.325
Margem Bruta (III) = (I + II)	153.274
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	153.948
Novas DOCC	153.948
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	307.222

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de abril de 2018 as 10:42:00

NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC/PB 2667

JOAO IDALINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional



## Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

		Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
01.010	Câmara Municipal		1.144.916,00	2,91
01 031 2001 1001	Reforma/Ampliação do Prédio da Câmara Municipal		39.238,00	0,10
Objetivo:				
01 031 2001 1002	Aquisição de Equipamentos para Câmara Municipal		7.605,00	0,02
Objetivo:				
01 031 2001 2001	Manter Atividades do Poder Legislativo		1.098.073,00	2,79
Objetivo:				
02.020	Gabinete do Prefeito		733.587,00	1,86
04 122 1001 1003	Aquisição de Veículo e Equipamentos para o Gabinete do Prefeito		189.887,00	0,48
Objetivo:				
04 122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		543.700,00	1,38
Objetivo:				
03.030	Secretaria de Administração e Finanças		3.479.233,00	8,85
04 122 1001 1004	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Administração e Finanças		11.131,00	0,03
Objetivo:				
04 122 0037 1048	Aquisição de Veículos para Sec. Adm.e Finan		115.000,00	0,29
Objetivo: Aquisição de Veículos para Sec.. Adm.e Finan				
06 122 0801 1049	Aquisição de Veículo para Guarda Municipal		69.000,00	0,18
Objetivo: Aquisição de Veículo para Guarda Municipal				
04 122 1001 2004	Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Finanças		2.092.640,00	5,32
Objetivo:				
04 123 0041 2005	Cumprimento de Sentenças Judiciais		21.671,00	0,06
Objetivo: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
04 123 0041 2006	Encargos Sociais Exercícios Anteriores		385.818,00	0,98
Objetivo: ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
04 123 1001 2007	Manter as Atividades da Tesouraria e Contabilidade		44.689,00	0,11
Objetivo:				
28 331 0976 2008	Manter as Atividades do PASEP		405.784,00	1,03
Objetivo: MANTER AS ATIV.DOS PASEP				
04 122 0037 2087	Devolução de Recursos de Convênio		23.000,00	0,06
Objetivo:				
04 122 0032 2090	Manutenção das Atividades de Realização de Concurso e Processos Seletivos		57.500,00	0,15
Objetivo:				
06 122 0801 2091	Manter as Atividades da Guarda Municipal		253.000,00	0,64
Objetivo: Manter as Atividades da Guarda Municipal				
06.060	Secretaria de Educação e Cultura		15.700.954,00	39,92



## Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

		Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
06.060	<b>Secretaria de Educação e Cultura</b>		15.700.954,00	39,92
12 361 0238	<b>1006 Adquirir Veículo para Secretaria de Educação e para Transporte Escolar</b>		76.044,00	0,19
	<b>Objetivo:</b>			
12 361 2007	<b>1007 Aquisição de Imóveis p Educação</b>		15.209,00	0,04
	<b>Objetivo:</b>			
12 361 2007	<b>1008 Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unidade Escolares Municipais</b>		902.078,00	2,29
	<b>Objetivo:</b>			
12 365 2008	<b>1009 Const/Amp/Recuperação de Creches</b>		483.000,00	1,23
	<b>Objetivo:</b>			
13 392 0301	<b>1011 Implantação de Biblioteca para 3ª Idade</b>		5.750,00	0,01
	<b>Objetivo:</b>			
13 392 0307	<b>1012 Const/Ref/Ampliar Casa da Cultura e Centro Cultural</b>		170.053,00	0,43
	<b>Objetivo:</b> CONST/REF/AMPLIAR CASA DA CULTURA E CENTRO CULTURAL			
13 392 2011	<b>1013 Equipar o Setor Cultural</b>		7.605,00	0,02
	<b>Objetivo:</b>			
27 812 2010	<b>1014 Const/Ampliar/Ref Unidades Esportivas</b>		490.698,00	1,25
	<b>Objetivo:</b>			
12 361 0231	<b>1050 Const/Recup/Ampl de Sala Multifuncional</b>		138.000,00	0,35
	<b>Objetivo:</b> Const/Recup/Ampl de Sala Multifuncional			
12 306 2005	<b>2009 Manter Setor de Merenda Escolar</b>		400.599,00	1,02
	<b>Objetivo:</b> MANTER SETOR DE MERENDA ESCOLAR			
12 361 2006	<b>2011 Manter Transporte Escolar</b>		528.926,00	1,34
	<b>Objetivo:</b>			
12 361 2007	<b>2012 Manter Atividades da Educação Básica - FUNDEB 60%</b>		5.622.266,00	14,29
	<b>Objetivo:</b>			
12 361 2007	<b>2013 Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 40%</b>		3.356.249,00	8,53
	<b>Objetivo:</b>			
12 361 2007	<b>2014 Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE</b>		1.004.114,00	2,55
	<b>Objetivo:</b>			
12 361 2007	<b>2015 Manter Atividades do Ensino - Salário Educação</b>		164.137,00	0,42
	<b>Objetivo:</b>			
12 361 2007	<b>2016 Manter Programa Dinheiro na Escola-PDDE</b>		6.084,00	0,02
	<b>Objetivo:</b>			
12 366 2009	<b>2020 Manter Educação Básica de Jovens e Adultos</b>		139.987,00	0,36
	<b>Objetivo:</b>			



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática			Dotação Orçamentária	%
<b>06.060 Secretaria de Educação e Cultura</b>			<b>15.700.954,00</b>	<b>39,92</b>
13 392 2011 2021 Manter Atividades do Setor Cultural			632.658,00	1,61
<b>Objetivo:</b>				
27 695 0536 2022 Manter o Setor de Turismo			8.792,00	0,02
<b>Objetivo:</b> MANTER O SETOR DE TURISMO				
27 812 2010 2023 Manter Atividades do Setor Esportivo no Município			167.325,00	0,43
<b>Objetivo:</b>				
12 361 0231 2086 Manut das Ativ de Outras Transf. Dir. do FNDE			1.222.680,00	3,11
<b>Objetivo:</b>				
12 361 0231 2092 Manut das Ativ do Prog Mais Educação			48.300,00	0,12
<b>Objetivo:</b> Manut das Ativ do Prog Mais Educação				
12 361 0231 2097 Manutenção do Programa Criança Feliz			110.400,00	0,28
<b>Objetivo:</b> Manutenção do Programa Criança Feliz				
<b>08.080 Secretaria de Saude</b>			<b>9.200,00</b>	<b>0,02</b>
10 122 0037 2024 Manut das Ativ do Departamento e das Políticas de Saude			9.200,00	0,02
<b>Objetivo:</b> MANUT DAS ATIV DO DEPARTAMENTO E DAS POLITICAS DE SAUDE				
<b>09.090 Secretaria de Assistencia Social e Habitação</b>			<b>281.121,00</b>	<b>0,71</b>
16 481 2020 1041 Construir/Melhorar Unidades Habitacionais Rurais			23.000,00	0,06
<b>Objetivo:</b>				
16 482 2020 1042 Construir/Melhorar Unidades Habitacionais Urbanas			57.500,00	0,15
<b>Objetivo:</b>				
08 122 0037 2025 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação			37.281,00	0,09
<b>Objetivo:</b> Manut da Secretaria de Assistencia Social e Habital				
16 122 0037 2026 Manutenção das Atividades de Politicas Habitacionais			9.125,00	0,02
<b>Objetivo:</b> Manutenção da ação de politicas habitacionais				
08 241 2015 2040 Manut de Assistencia a Terceira Idade			2.875,00	0,01
<b>Objetivo:</b>				
08 243 2016 2041 Manter Atividades para Atender Crianças e Adolescentes			2.875,00	0,01
<b>Objetivo:</b>				
08 244 2029 2053 Manutenção de Programa de Politicas para Mulheres			12.650,00	0,03
<b>Objetivo:</b> Manutenção do Programa de Politicas para Mulheres				
08 306 0196 2056 Manter Programa de Cozinha Comunitária			39.100,00	0,10
<b>Objetivo:</b> MANTER PROGRAMA DE COZINHA COMUNITÁRIA				
08 243 0137 2094 Manut das Ativ do Conselho Tutelar			85.215,00	0,22
<b>Objetivo:</b> Mant das Ativ do Conselho Tutelar				



## Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática			Dotação Orçamentária	%
09.090	Secret.de Assistencia Social e Habitação		281.121,00	0,71
08 244 0137	2098 Manutenção de Auxilios aos Conselhos e Entidades Associativas Comunitárias	Objetivo: Manutenção de Auxilios aos Conselhos e Entidades Associativas Comunitárias	11.500,00	0,03
10.100	Secret Infra Estrutura e Meio Ambiente		5.615.984,00	14,28
04 122 1001	1015 Ampliar/Recuperar Predios Públicos	Objetivo:	22.814,00	0,06
13 391 0536	1016 Const/Amp/Recup Memorial Lajedo da Serra	Objetivo: CONST DO MEMORIAL LAJEDO DA SERRA	30.418,00	0,08
15 451 2002	1017 Construir/Reformar/Arborizar Praças e Parques Infantis	Objetivo:	45.628,00	0,12
15 451 2002	1018 Construir/Recuperar Calçamento e Meio Fi o e Urbanizar	Objetivo:	247.250,00	0,63
15 451 2002	1019 Ampliar e Eletrificar o Cemitério Public o Deste Município	Objetivo:	69.000,00	0,18
15 452 1001	1020 Adquirir Veículos e Equipamentos para o Setor de Obras Públicas	Objetivo:	172.500,00	0,44
15 695 0537	1021 Construção de Portal da Cidade	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PORTAL DA CIDADE	194.753,00	0,50
16 452 1001	1022 Aquisição de Imóveis	Objetivo:	30.418,00	0,08
17 512 2021	1023 Construção de Melhorias Sanitárias Domi Ciliares	Objetivo:	38.022,00	0,10
17 512 2021	1024 Construir/Restaurar Esgotos e Galerias Pluviais	Objetivo:	22.814,00	0,06
17 512 2021	1025 Construção/Amp/Recup de Aterro Sanitário	Objetivo:	698.050,00	1,77
20 334 0212	1026 Const/Ampl/Reforma de Galpão Multi-Uso	Objetivo: CONST/AMPL/REFORMA DE GALPÃO MULTI-USO	45.626,00	0,12
20 544 2003	1027 Ampliar/Melhorar o Abastecimento Dagua	Objetivo:	160.626,00	0,41
20 544 2003	1028 Construir/Ampliar Açudes, Cisternas, Poç os Artesianos, Barragens, Etc.	Objetivo:	15.209,00	0,04
20 605 0439	1029 Construir/Ampl/Reformar Agroindustria	Objetivo: CONST/AMPL/REFORM DE AGROINDUSTRIA	45.626,00	0,12



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática			Dotação Orçamentária	%
<b>10.100 Secret Infra Estrutura e Meio Ambiente</b>			<b>5.615.984,00</b>	<b>14,28</b>
20 606 2004 1030 Adquirir Maquinas, Patrulhas Mec.e Equip p Setor Agricola			172.500,00	0,44
Objetivo: ADQUIRIR MAQ, PAT MEC E EQUIP P SETOR AGRICOLA				
25 752 2022 1031 Melhoramento/Recuperação de Iluminação Pública			45.626,00	0,12
Objetivo:				
25 752 2022 1032 Extensao de Rede Eletrica na Zona Rural e Urbana			22.814,00	0,06
Objetivo: EXTENSAO DE REDE ELETRICA NA ZONA RURAL E URBANA				
26 782 2023 1033 Construir Abrigos de Passageiros			9.125,00	0,02
Objetivo:				
15 452 1001 2027 Manter Atividades do Setor de Urbanismo			2.504.170,00	6,37
Objetivo:				
20 606 2004 2028 Manter Atividades do Setor Agricola			533.025,00	1,36
Objetivo: MANTER ATIV DO SETOR AGRICOLA				
20 606 2004 2029 Assistir a Pequenos Agricultores da Zona rural do Municipio			15.209,00	0,04
Objetivo: ASSISTIR A PEQUENOS AGRICULT DA ZONA RURAL DO MUNIC				
25 752 2022 2030 Manter Atividades de Iluminação Pública no Município			139.306,00	0,35
Objetivo:				
26 782 2023 2031 Manter Atividades do Setor de Estradas e rodagens			36.455,00	0,09
Objetivo:				
18 541 0336 2089 Implant/Elab Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos			40.250,00	0,10
Objetivo:				
18 541 0336 2093 Manter Ativ de Reciclagem Resíduos Sólidos			258.750,00	0,66
Objetivo: Manter Ativ de Reciclagem Resíduos Solid				
<b>13.130 Reserva de Contingência</b>			<b>390.865,00</b>	<b>0,99</b>
99 999 9999 9001 Reserva de Contingência			390.865,00	0,99
Objetivo:				
<b>14.140 Impresp</b>			<b>2.776.019,00</b>	<b>7,06</b>
28 846 0000 0001 Cumprimento de Sentenças Judiciais			11.500,00	0,03
Objetivo:				
04 122 1002 2032 Manter as Atividades do Impresp			223.790,00	0,57
Objetivo:				
09 271 2024 2033 Manter Atividades Sociais dos Segurados			5.750,00	0,01
Objetivo:				
09 272 2025 2034 Manter Atividades dos Inativos e Pensionistas			1.739.279,00	4,42
Objetivo:				



## Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

		Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
14.140	Impresp		2.776.019,00	7,06
99 999 7799	<b>7001 Reserva Orçamentaria do RPPS</b>		795.700,00	2,02
	<b>Objetivo:</b> RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS			
15.150	Fundo Municipal de Saude		7.304.043,00	18,57
10 122 0037	<b>1034 Const/Ref/Recup de Predio Sede da Sec de saude</b>		98.081,00	0,25
	<b>Objetivo:</b> CONST/REF/RECUP DE PREDIO SEDE DA SEC DE SAUDE			
10 302 2013	<b>1035 Aquisição de Unidade Movel com Semi-Uti para Saúde</b>		149.500,00	0,38
	<b>Objetivo:</b>			
10 302 2013	<b>1036 Adquirir Veículo/Ambulancia e Equip. p/ Unidades de Saúde</b>		90.850,00	0,23
	<b>Objetivo:</b>			
10 302 2013	<b>1037 Construir/Ampliar/Equipar Unidades de Saúde</b>		197.714,00	0,50
	<b>Objetivo:</b>			
10 301 0171	<b>1047 Aquisição de Imóveis</b>		23.000,00	0,06
	<b>Objetivo:</b>			
10 301 2012	<b>2035 Manter o Programa de Atenção Básica de Saúde</b>		2.934.401,00	7,46
	<b>Objetivo:</b>			
10 331 0976	<b>2039 Manter as Atividades do PASEP do Fms</b>		36.800,00	0,09
	<b>Objetivo:</b> MANTER AS ATIVIDADES DO PASEP DO FMS			
10 301 0171	<b>2061 Manut das Ativ do Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO</b>		511.154,00	1,30
	<b>Objetivo:</b>			
10 301 0171	<b>2062 Manut das Ativ. do Prog SAUDE DA FAMILIA</b>		1.183.982,00	3,01
	<b>Objetivo:</b>			
10 301 0171	<b>2063 Manut das Ativ do Prog Agentes Comunitarios de Saude</b>		476.703,00	1,21
	<b>Objetivo:</b>			
10 301 0171	<b>2064 Manut das Ativ do Prog SAUDE BUCAL</b>		351.012,00	0,89
	<b>Objetivo:</b>			
10 301 0171	<b>2066 Manut das Ativ do Prog NASF - Núcleos de Apoio a Saúde da Família</b>		362.252,00	0,92
	<b>Objetivo:</b>			
10 301 0171	<b>2067 Manut das Ativ do Prog PMAQ - Prog de Melhoria do Acesso e da Qualidade</b>		120.469,00	0,31
	<b>Objetivo:</b>			
10 302 0176	<b>2068 Manut das Ativ do Prog TETO MUN DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOS</b>		348.154,00	0,88
	<b>Objetivo:</b>			
10 304 0177	<b>2080 Manut das Ativ do Prog PISO FIXO VIGILANCIA EM SAÚDE (PFVS)</b>		116.221,00	0,30
	<b>Objetivo:</b>			



**Prefeitura Municipal de Dona Inês**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

		Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
<b>15.150</b>	<b>Fundo Municipal de Saude</b>		<b>7.304.043,00</b>	<b>18,57</b>
10 304 0191	<b>2081 Mant das Ativ do Prog PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITÁRIA - ANVISA/FNS</b>		<b>24.976,00</b>	<b>0,06</b>
Objetivo:				
10 301 0181	<b>2082 Manut das Ativ do Prog ASSISTÊNCIA FARMA CEUTICA</b>		<b>236.914,00</b>	<b>0,60</b>
Objetivo:				
10 301 0171	<b>2083 Manut das Ativ de Outros Programas Fin p Transf Fundo a Fundo do FNS</b>		<b>30.360,00</b>	<b>0,08</b>
Objetivo:				
04 122 0037	<b>2088 Devolução de Recursos de Convenio</b>		<b>11.500,00</b>	<b>0,03</b>
Objetivo:				
<b>160</b>	<b>Fundo Municipal de Assistencia Social</b>		<b>1.898.975,00</b>	<b>4,83</b>
08 244 2018	<b>1039 Equipar o Setor de Assistencia Social</b>		<b>44.071,00</b>	<b>0,11</b>
Objetivo:				
08 244 2018	<b>1040 Const/Amp/Recup Prédio p Assist Social</b>		<b>30.418,00</b>	<b>0,08</b>
Objetivo:				
08 243 2017	<b>2042 Manter Programa de Serv. Convivencia e Fortalecimentos de Vinculos</b>		<b>258.146,00</b>	<b>0,66</b>
Objetivo:				
08 244 0137	<b>2045 Manter Programa de Complementação de Ren da Cidadã</b>		<b>11.500,00</b>	<b>0,03</b>
Objetivo:				
08 244 0137	<b>2046 Manut Ativ das Atividades do Conselho Municipalk de Asistencia Social - CMAS</b>		<b>9.125,00</b>	<b>0,02</b>
Objetivo:				
08 244 0137	<b>2047 Manutenção do Programa IGD-BF</b>		<b>48.990,00</b>	<b>0,12</b>
Objetivo: Manutenção do Programa IGD-BF				
08 244 0137	<b>2048 Manutenção do IGD-BF SUAS</b>		<b>9.775,00</b>	<b>0,03</b>
Objetivo: Manutenção do IGD-BF SUAS				
08 244 2018	<b>2050 Manter Atividades de Assistencia a Comunidade</b>		<b>1.451.300,00</b>	<b>3,69</b>
Objetivo:				
08 306 0196	<b>2055 Manut do Programa Comida na Mesa</b>		<b>24.150,00</b>	<b>0,06</b>
Objetivo:				
08 244 0137	<b>2085 Manut das Ativ de Outras Transf do FNAs</b>		<b>11.500,00</b>	<b>0,03</b>
Objetivo:				

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de abril de 2018 as 10:42:05

Total Geral

**39.334.897,00**

NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC/PB 2667



## Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação  
Orçamentária

%

JOAO IDALINO DA SILVA  
Prefeito Constitucional



**PARAMETROS DE MEMORIA DE CALCULO:**

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Valor Real do PIB (Crescimento Anual %):	-3,60	1,00	2,50	3,00	3,00	3,00
Valor do Dólar:	3,49	3,19	3,23	3,25	3,35	3,46
Valor da Taxa de Juros:	13,75	7,00	6,25	8,00	7,00	7,00
Valor da Inflação:	6,30	2,90	3,50	4,30	4,00	4,00
Valor da Projeção do PIB (Previsão):	6.267,00	6.592,00	7.075,00	7.694,00	8.326,00	9.022,00
Valor da Projeção do PIB (Realização):	6.267,00	6.592,00	7.075,00			